



**EDITAL Nº. 04/2018 - IFAM-CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
de 16 de abril de 2018.**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o primeiro semestre do ano letivo de 2018, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* São Gabriel da Cachoeira – IFAM/CSGC, nomeado pela Portaria nº 1.064-GR/IFAM de 26/03/2015, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 1º semestre do ano letivo de 2018, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CSGC, que deverá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS

Os alunos interessados deverão procurar os professores (orientadores) da área técnica e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso, que se distribuem da seguinte maneira:

Técnico em Administração: Direito, Economia, Contabilidade e Administração.

Técnico em Informática: Informática.

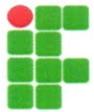
Técnico em Agropecuária: Zootecnia, Agronomia, Agroecologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal.

Técnico em Secretaria Escolar: Gestão Educacional e Pedagogia.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos matriculados dos cursos Técnicos na forma subsequentes, Proeja e das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado (que tenha concluído mais de 50% da carga horária do curso) ou com pendência no estágio curricular obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.



4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Estágio deste *campus*, cabendo a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se no período de 08 a 16 de Maio de 2018, por meio de ficha de inscrição, adquirido na Coordenação de Estágio;
- b) A Ficha de Inscrição deve ser preenchida de maneira legível, não deixando em branco nenhum dos campos;
- c) Obter assinatura do professor orientador e definir o tema do projeto, na ficha de inscrição, podendo o tema ser alterado, de acordo com as contribuições da banca;
- d) Comprovar que não está estagiando ou que não completou a carga horária de estágio, por meio de assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio;
- e) Preencher e assinar o requerimento (Ficha de Inscrição) e entregar no Setor de Protocolo do *campus*.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá a duração em horas conforme o plano de curso de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.

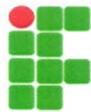
6.2 Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente à Coordenação de Estágio, através do Setor de Protocolo do *campus*: Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois).



professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues na Coordenação de Estágio, com até 07 (sete) dias antes da data da apresentação.

7.3 O cronograma do processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS AO PROFESSOR ORIENTADOR

a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;

b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;

c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;

d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;

e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;

f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;

g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;

h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;

i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;

j) Comunicar a Coordenação de Estágio qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;

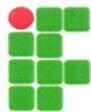
k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora;

l) Orientar até 04 (quatro) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS AO ALUNO ORIENTANDO

a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste Edital;

b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;



- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, em ficha própria, cabendo a Coordenação de Estágio verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo II**.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Produção e Extensão e demais instâncias.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (97) 3471-1409/ 1590/1263 e 1454, ramal 221 e e-mail: estagio.sgc@ifam.edu.br.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de abril de 2018.

Elias Brasilino de Souza

Diretor Geral do IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira

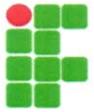
Elias Brasilino de Souza
Diretor Geral do IFAM/Campus SGC
Portaria IFAM nº 1.064 de 26/03/2015
D.O.U. de 26/03/2015



Anexo I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT

Divulgação do Edital	30 de Abril a 07 de Maio de 2018
Período de Inscrição no Projeto Local: Coordenação de Estágios	08 a 16 de maio de 2018
Período de Avaliação do Projeto	17 a 22 de maio de 2018
Homologação dos projetos aprovados	24 de maio de 2018
Início das atividades do PCCT	25 de maio de 2018
Período para agendamento de defesa Local: Coordenação do PCCT	13 a 17 de agosto de 2018
	05 a 09 de novembro de 2018
Período de defesa pública dos projetos	Agosto de 2018
	Novembro de 2018
Data limite para defesa	04 de dezembro de 2018



Anexo II

BANCA EXAMINADORA

Autor:

Orientador:

Título do Trabalho

--

Avaliador:

1. Introdução	Nota de	Obtido
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	5 a 10	

2. Definição dos Objetivos	Nota de	Obtido
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado	5 a 10	

3. Revisão Bibliográfica	Nota de	Obtido
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	5 a 10	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre problema investigado	5 a 10	

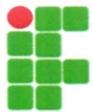
4. Orientação Metodológica	Nota de	Obtido
Procedimentos adequados e bem definidos.	5 a 10	

5. Apresentação dos resultados	Nota de	Obtido
Clareza e objetividade.	5 a 10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1470/1454/1509/1992 / E-mail: gab_sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



6. Discussão dos resultados	Nota de	Obtido
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo, e/ou relevante para a área do curso.	5 a 10	

7. Apresentação	Nota de	Obtido
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	5 a 10	
Cumprimento do tempo estabelecido	5 a 10	

Nota=

(nome do Professor Avaliador)



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Orientador:

Aluno:

Título do /trabalho:

1. Assiduidade	NOTA DE	Obtido
Frequência às orientações	5 - 10	
2. Cumprimento dos prazos	NOTA DE	Obtido
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	5 - 10	
3. Comportamento Geral	NOTA DE	Obtido
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho.	5 - 10	
Organização geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	5 - 10	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico.	5 - 10	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	5 - 10	
Comprometimento com a qualidade do trabalho.	5 - 10	
Assunção de responsabilidade e domínio sobre o processo de pesquisa.	5 - 10	
Criatividade Geral	5 - 10	
Resumo das Notas	-	Obtido
Total Geral do Desempenho do Orientando	-	



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL – BANCA EXAMINADORA

Aluno:

Título do Trabalho:

--

Orientador(a) : _____

Avaliadores:	Total
1	
2	
3	

Somatório	Média
Média Final (A+B+C) /3	

Assinaturas:

Avaliador 1 Professor Orientador: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____

Assinatura do Aluno(a): _____